

## **DESENVOLVIMENTO REGIONAL E REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: A EXPANSÃO SUCROALCOOLEIRA EM GOIÁS (BRASIL) A PARTIR DOS ANOS 2000.**

Andréia Farina de Faria<sup>1</sup>

### **Resumo:**

No contexto das tentativas de substituição do combustível fóssil por meio da agroenergia, o Estado de Goiás vem sendo consolidado como território adequado à expansão do complexo agroindustrial sucroalcooleiro, onde identificamos o alargamento da fronteira agrícola da cana-de-açúcar para a produção de etanol. Esse *paper* discute a intensificação da exploração do território goiano nos anos 2000 frente às heranças da questão agrária regional. Nesse sentido, o desenvolvimento regional tem sido impactado pela territorialização canavieira e seus aspectos de reestruturação produtiva. A pesquisa em andamento está sendo desenvolvida na perspectiva do materialismo histórico e também busca relacionar a realidade local aos aspectos macroeconômicos. A discussão empírica ocorre a partir do levantamento de artigos científicos multidisciplinares sobre o tema e de dados obtidos em órgãos de pesquisa e fontes representativas oficiais de domínio público.

**Palavras-chaves:** expansão sucroalcooleira, reestruturação produtiva, Goiás.

### **1. Breves considerações acerca da formação e exploração do território goiano**

Iniciamos esse trabalho a partir de um breve resgate do processo de ocupação do território goiano ainda no século XIX, pois em larga medida, as passagens que relatam esse processo nos auxiliam na compreensão das heranças socioespaciais que ainda se reproduzem na dinâmica do desenvolvimento regional nos anos 2000.

Semelhante a outros processos registrados na história de ocupação tardia do território brasileiro, a preocupação oficial acerca da ocupação da Província de Goiás impôs uma ordem hierárquica sobre a distribuição de terras após o declínio da mineração no século XVIII. Ficaram excluídos das doações trabalhadores livres e escravos libertos, sendo a aquisição pela compra, a única forma de fixação para estes interessados.

A Lei de Terras em 1850 proibiu novas ocupações e buscou estimular a vinda de estrangeiros por meio do acesso a propriedade e outras facilidades. Nesse período, as ações adotadas pelos políticos da administração oficial acabam por evidenciar a preocupação acerca do desenvolvimento capitalista da época, afetado pela relação entre disponibilidade de terras e força de trabalho. Nesse sentido, o objetivo de impedir novas ocupações garantiria força de trabalho disponível nas regiões mais remotas.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás. Contato: andreiaffaria@hotmail.com

Os registros paroquiais são uma evidência dessa preocupação. Estes se constituíram no primeiro registro da ocupação de terras no Brasil, tanto das terras concedidas pelo governo quanto na forma de posse. Para Aguiar (2000), nesse período esboçou-se um perfil da ocupação do território goiano, onde as grandes propriedades apareceram espalhadas pela Província, embora fossem mais evidentes nas áreas Sul e Sudeste do Estado. Estas regiões foram mais cobiçadas pela proximidade ao Triângulo Mineiro e Oeste Paulista esboçando maiores possibilidades de desenvolvimento e integração do comércio local à economia nacional.

No entanto, a grande disponibilidade de terras não encontrava resposta na demanda por produtos, nem nos recursos para desencadear um processo dinamizador internamente (AGUIAR, 2000). Esse fato reforça o argumento de que impedir a democratização do acesso a terra era fundamental para as formas de aliciamento da força de trabalho no meio rural. O desenvolvimento da mentalidade capitalista na época começa a impactar sobre o monopólio da terra, criando um incipiente mercado em busca de valorização e especulação sobre o preço da terra.

Até o início dos anos 1920, a corrida pela terra foi marcadamente engajada na Província de Goiás, mas até então não significou necessariamente fonte de enriquecimento, pois o preço da terra permaneceu baixo, mantendo-se, sobretudo, a tensão em torno da força de trabalho disponível na região. Até então, os investimentos em infraestrutura e legislação no território goiano eram inexistentes. Essa conjuntura foi sendo alterada ao longo do século XX.

A partir da política de integração do governo Vargas em 1930, a ocupação do Cerrado Goiano e a maior integração das regiões Sul e Sudeste de Goiás a dinâmica capitalista do país tornaram-se necessárias a política desenvolvimentista. Assim, a apropriação e ocupação do Cerrado se intensificam, guardando interesses e posições políticas e econômicas pré-definidas. Nesse sentido, buscou-se atender a necessidade de ampliação do mercado interno (escoamento da produção industrial) e o incentivo a produção alimentar para os grandes centros urbanos, contribuindo para a concentração econômica e espacial iniciada pela modernização do país. Em outras palavras, pontos de aglomeração e distribuição de mercadorias foram se formando no interior, seguida da estruturação de cidades, em atendimento a elevação dos níveis de vida e ampliação dos serviços no centro econômico do país.

Assim, em 1960 o conteúdo mais visível da ocupação territorial no Brasil caracteriza-se pela concentração da industrialização e produção agrícola mais moderna, na região Sudeste, e consumo mais difuso que a produção, porém também concentrado (SANTOS e SILVEIRA, 2004). A construção de Brasília e da malha rodoviária foram os marcos preponderantes da interiorização e dos investimentos infraestruturais nas formas de ocupação territorial.

Na década de 1970, a ocupação do Cerrado é intensificada através da expansão da fronteira agrícola, que insere a região Centro-Oeste dentro do cenário nacional de produção agropecuária com crescente grau de mecanização. A partir da intervenção do Estado no processo de ocupação do Cerrado, por meio do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), o governo federal passa a atuar de forma mais objetiva no planejamento regional. Surgem em decorrência das pretensões do Governo Federal programas de desenvolvimento regional, tal como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) realizado entre os anos de 1975 a 1979, responsáveis pela criação de mecanismos que viabilizaram empreendimentos impactantes nas áreas do Cerrado.

O interesse internacional pelo Cerrado, data o processo de expansão da fronteira agrícola, incentivado pelo POLOCENTRO, cujo Japão foi um dos primeiros países a investir capital na região, viabilizado pelo acordo nipo-brasileiro que originou o Programa de Cooperação Nipo-brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER).

No contexto da Revolução Verde, os incentivos do governo de Goiás à instalação de complexos agroindustriais engendraram o perfil preponderante da economia goiana até os dias atuais. Mais uma vez, o fator político institucional conseguiu sobressair na disputa desse território, em larga medida,

mantendo e estabelecendo relações de poder coronelistas acerca da política local, também impactantes sobre as relações de produção.

Conforme breve resgate histórico, buscamos demonstrar que o uso do território goiano adquiriu novas conotações ao longo do século XX. Contudo, nos anos 2000, ou seja, após 40 anos de desenvolvimento das forças produtivas no campo, a transformação da produção rural para o modo agrícola mecanizado ainda representa um hiato perante as relações de produção. As transformações superestruturais que ocorreram em um curto período de tempo no intuito de modernizar o campo brasileiro geraram impactos econômicos, sociais, culturais e espaciais percebidos a todo tempo.

Em outras palavras, pode-se dizer que o Cerrado Goiano, atualmente, presencia vários tempos em um mesmo espaço. A agricultura familiar resiste frente à expansão da agroindústria, que em larga medida encontra respaldo nos movimentos sociais de luta pela terra. No entanto, os incentivos fiscais direcionados à implantação de infraestrutura de complexos agroindustriais é amplamente superior aos programas que subsidiam a agricultura familiar. Estes aspectos reforçam a participação do Estado nacional na formação do território regional, aqui entendido enquanto espaço geográfico simultaneamente uno e diverso, na medida em que representa diferentes épocas históricas, técnicas e relações de produção na constituição de singularidades socioespaciais (SANTOS e SILVEIRA, 2004).

Não por acaso, o Estado de Goiás é apontado pelos agentes políticos e econômicos como território adequado a expansão canavieira. Trata-se de uma região simultaneamente próxima e distante, ou seja, completamente integrada e importante para a economia nacional, porém deslocada do foco crítico que a região Sudeste representa no contexto midiático. Por exemplo, o discurso do combustível limpo abafa os casos de trabalho escravo revelados periodicamente, ao passo que os conflitos agrários acontecem cada vez mais violentos, em virtude da não efetivação da reforma agrária.

A seguir, apresentamos o contexto nacional da expansão do complexo sucroalcooleiro em Goiás e seus primeiros impactos.

## **2. O Plano Nacional de Agroenergia: impactos da expansão das fronteiras da cana-de-açúcar no Estado de Goiás**

A expansão das fronteiras da cana-de-açúcar em Goiás insere-se no contexto das tentativas de substituição do combustível fóssil e conseqüente estímulo às energias renováveis. Nesse sentido, a partir das Diretrizes de Política de Agroenergia, o governo Lula lançou em 2005, o Plano Nacional de Agroenergia (PNA, 2005) para o período de 2006-2011, política que engendrou a expansão canavieira.

Entre outros direcionamentos, o plano descreve regiões consideradas propícias à expansão da agricultura voltada à produção de energia renovável e seu potencial transformador. O discurso oficial enfatiza a capacidade econômica que a agroenergia representa de agregar cadeias produtivas e promover a interiorização e regionalização do desenvolvimento no país. Na prática, afasta-se de intervenções infraestruturais referentes à demanda histórica que define a questão agrária no país – diretamente afetada por essa política.

Por exemplo, o impacto causado pela política de incentivo a agroindústria – *commodity* da soja – no Paraguai suscita indagações similares acerca da expansão das fronteiras da cana-de-açúcar, principalmente quanto à internacionalização das terras. Esse fato tem se tornando cada vez mais crescente em virtude do aumento da participação do capital internacional na abertura de novas unidades produtivas no Estado de Goiás. Em determinados casos, observamos a aquisição de ações pelo capital internacional de grupos nacionais que possuem terras próprias, em outras situações, ocorre o interesse direto pela aquisição de terras na região de Cerrado. Entre outros aspectos criticáveis, a internacionalização das terras tem sido socialmente negligenciada no contexto da produção dos biocombustíveis.

Conforme aponta a Comissão Pastoral da Terra, o que está em questão é a garantia do acesso incondicional dos grandes capitais aos aproximadamente 200 milhões de hectares de terras agricultáveis no Brasil, supostamente disponíveis. Isso significa, por parte das grandes empresas capitalistas, desconhecer ou ignorar intencionalmente a presença de povos originários (reservas indígenas), territórios camponeses, quilombolas e ribeirinhos, assim como a biodiversidade presente nessas áreas. Existe ainda a elaboração de argumentos ideológicos e o avanço de condições concretas para que as grandes massas no campo aceitem essa proposta de crescimento rural.

O incentivo à expansão canavieira em Goiás ocorre principalmente por meio da instalação de infraestrutura pública (rodovias e cursos profissionalizantes) e do artifício fiscal. Por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) estimou cerca de 23,4 bilhões de isenção fiscal referente a incentivos (isenção de ICMS), no período de 2001 a 2009, somente no Estado de Goiás, justificados sob a égide do desenvolvimento estratégico de pesquisas, equipamentos, patentes, etc., também considerados formas de avanços relevantes, para além da energia renovável gerada pelo complexo sucroalcooleiro.

Aprofundando o direcionamento da expansão canavieira para a região do Cerrado, em 2009, a Embrapa publicou o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar, visando fornecer subsídios técnicos para a elaboração de políticas de produção sustentável de cana-de-açúcar no Brasil. No entanto, o bioma Cerrado não é citado nesse documento, tal como ocorre com os biomas Amazônia, Pantanal e Bacia do Alto Paraguai, de forma *sui generes* excluídos da área de expansão. Ao contrário, o Estado de Goiás aparece como o 2º maior lócus de disponibilidade de terras, solo e clima adequados. As estimativas publicadas demonstraram que no ano de 2009, o país dispunha de cerca de 64,7 milhões de hectares aptos à expansão do cultivo da cana-de-açúcar, sendo que aproximadamente 18% deste total encontrava-se no Estado de Goiás.

Observamos que os agentes econômicos responderam afirmativamente a política agrícola da agroenergia canavieira em Goiás, de modo que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o aumento do cultivo da cana-de-açúcar passou de 237.547 hectares plantados em 2006 para 900.093 hectares em 2012, o que corresponde a um aumento de 279% da área destinada a esse cultivo no território goiano. A quantidade de destilarias passou de 15 usinas em 2005, para 49 unidades em operação no ano de 2012. Ademais, em função das inovações tecnológicas no plantio, as taxas de produtividade estão sendo anualmente superadas a cada safra.

Por outro lado, durante esse mesmo período, os conflitos no campo (luta pela terra e conflitos trabalhistas) continuaram sendo registrados no Brasil, sendo que em 2007, mais da metade das libertações de trabalhadores em condições análogas a escravidão ocorreram nas usinas de cana-de-açúcar espalhadas pelo país. Esses fatos voltam a evidenciar a precariedade das relações de trabalho em função do monopólio da terra nas regiões mais produtivas do país, de origem secular conforme mencionamos inicialmente. A tabela 1 apresenta um panorama sobre conflitos acerca da questão agrária no Estado de Goiás.

**Tabela 1: Conflitos de terra em Goiás (2006 – 2011)**

<b>Tipos de Conflitos</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Ocorrências de Conflito	761	615	459	528	638	805
Ocupações/Retomadas	384	364	252	290	180	200
Acampamentos	67	48	40	36	35	30

<b>Total Conflito de Terras</b>	<b>1.212</b>	<b>1.027</b>	<b>751</b>	<b>854</b>	<b>853</b>	<b>1.035</b>
Assassinatos	35	25	27	25	30	29
Pessoas envolvidas	703.250	612.000	354.225	415.290	351.935	458.675
Hectares	5.051.348	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343	14.410.626

Fonte: A partir de Conflitos no campo Brasil, 2011.

Quanto aos conflitos no mundo do trabalho, segundo divulgação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do total de 5.974 trabalhadores resgatados pelos agentes do Ministério do Trabalho em 2007, 3.131 se encontravam no setor sucroalcooleiro. No período de maior expansão em Goiás, que compreende os anos 2006 a 2012, registrou 5.622 trabalhadores envolvidos em denúncias de trabalho escravo. Conforme demonstra tabela 2 abaixo:

**Tabela 2: Trabalhadores em condições de escravidão no Estado de Goiás no cultivo de cana-de-açúcar (2006 – 2012)**

<b>Municípios Goianos</b>	<b>Empresas envolvidas</b>	<b>Data da denúncia</b>	<b>Nº de Trabalhadores Libertos</b>
Inaciolândia	Vale do Verdão S/A Açúcar e Álcool	23/03/2006	110
Itumbiara e região	Várias Lavouras de Cana da Região Sul de Goiás	2007	4.000
São Luis do Norte	Agroacana JFS.	10/02/2007	36
Goiatuba	Fazenda Bandeirantes	20/04/2007	32
Itarumã	Usina Energética do 18/04/2007 77 Cerrado Açúcar e Álcool Ltda	18/04/2007	77
Campo Alegre de Goiás	Usina Brenco	14/03/2008	17
Cristalina	Fazendo Cerro Largo	20/05/2008	78
Jataí	Usina Elcana Goiás	10/05/2008	95
Porteirão	Usina Fortaleza	30/06/2008	244
Quirinópolis	Usina São Francisco	15/03/2008	421
Inhumas	Alambique Ipê Agro-Milho Industrial	20/07/2009	115
Joviânia	Fazenda Bandeirantes	20/07/2009	15
Aragarças	Fazenda Funil e Veredas/BERC Etanol	10/03/2010	143
Goianésia	Canavial do Grupo Otávio Lage	10/05/2011	200
Vicentinópolis	Fazenda Santa Laura Usina Bom Sucesso Grupo Vrec	30/09/2011	39

Fonte: Elaboração própria a partir de Conflitos no Campo Brasil (2006-2012).

Considerando os relatórios anuais publicados pela CPT (2000-2012) em contraste com as publicações da União da Indústria de Cana-de-açúcar (UNICA), tem-se de forma preliminar que, a retomada da produção agroenergética no Brasil avança concomitantemente em duas direções opostas quanto ao desenvolvimento das forças produtivas. De um lado é propagandeada a superioridade tecnológica que o parque sucroalcooleiro vem desenvolvendo desde o advento do Proálcool em 1975, seus aspectos de reestruturação produtiva ao longo dos anos 1990 e de automação e mecanização nos anos 2000. Por outro lado, na ponta mais rudimentar da cadeia produtiva, combina-se intensa exploração e degradação do trabalho humano.

Em pleno século XXI a degeneração humana, entre outras formas, se engendra por meio da submissão estabelecida pelos aliciadores (gatos) amplamente denunciados desde os anos 1990. No século XIX, a necessidade de força de trabalho disponível para o desenvolvimento capitalista impediu a distribuição democrática de terras no território goiano. No século XXI, assistimos a produção de *commodities* e do mercado futuro intensificar os conflitos pela terra – ainda não resolvidos – na mesma região.

A partir desse breve panorama acerca da expansão sucroalcooleira em Goiás, buscaremos aprofundar a análise acerca da reestruturação no setor canavieiro e seus impactos para o desenvolvimento regional.

### **3. Reestruturação Produtiva no setor sucroalcooleiro em Goiás: impactos sobre o Desenvolvimento Regional**

Conforme Ramos (2004), no momento atual, o uso do espaço agrícola é caracterizado pela incorporação e interdependência de novos objetos técnicos, cuja regulação facilita o controle e funcionamento do espaço produtivo. Apesar das regiões Sul e Sudeste deterem a maior quantidade desses sistemas técnicos, as regiões Centro-Oeste e algumas áreas do Nordeste acolhem os equipamentos de modernização agrícola com maior facilidade, por deterem poucos fixos do período anterior.

De um modo geral, o processo de modernização do campo data os anos 1960, por meio da utilização de máquinas na produção (aspersor, colheitadeira, pulverizador e trator), seguido da utilização dos derivados da indústria química (fertilizantes, agrotóxicos, desenvolvimento da biotecnologia e engenharia genética). Resultante de décadas de consolidação do modelo dos pacotes tecnológicos associado aos avanços informacionais, nos anos 2000 ocorre o avanço da denominada “agricultura de precisão”, que permite o mapeamento do terreno via GPS, obtendo informações por meio de satélites, aumentando as taxas de produtividade ao combinar inovações mecânicas e químicas aliadas às tecnologias de informações.

No que se refere à questão energética em si – que subsidia o discurso da agroenergia – o avanço na produção de etanol está na utilização do bagaço enquanto biomassa (matéria orgânica) nas usinas e destilarias, garantindo a autosuficiência das mesmas. Durante a produção do etanol cerca de 28% da cana é transformada em bagaço. Em termos energéticos, o bagaço equivale a 49,5%, o etanol a 43,2% e o vinhoto a 7,3%. Estes recursos possibilitaram a auto-suficiência do setor em termos de suprimento energético, por meio da co-geração.

No entanto, o desenvolvimento do setor sucroalcooleiro apresenta discrepâncias gritantes na sua totalidade. Se os engenhos representaram uma forma precoce de mecanização, por outro lado esteve associado ao trabalho escravo. A partir da segunda metade do século XIX, a produção e o território se mecanizam mediante a instalação de usinas de cana-de-açúcar. No entanto, o desenvolvimento da tecnologia canavieira restringe-se aos ganhos do processo produtivo, por meio da automatização, programas de controle de qualidade, desenvolvimento biogenético da cana, somadas a co-geração de

energia. Por outro lado, as relações de produção no meio rural são marcadas pela precariedade e superexploração do trabalho humano.

O Centro de Tecnologia Canavieira, criado em 1969 na cidade de Piracicaba (SP) é um representante do caminho percorrido pelo setor no Brasil, que detém tecnologia própria e as pesquisas mais avançadas no mundo. Em face do exposto sobre os conflitos trabalhistas e agrários, a imagem construída pelo avanço científico no segmento canavieiro atua como uma cortina de fumaça sobre a materialidade das relações de produção no setor.

Nesse contexto, é legítimo afirmar que o acúmulo de capital e o próprio avanço técnico/tecnológico do setor vêm ocorrendo à custa da espoliação do trabalho na ponta mais rudimentar da cadeia produtiva. As inovações mecânicas, por exemplo, as colheitadeiras, que afetam substancialmente o emprego do trabalho braçal durante o corte, datam os anos 2000, e em larga medida estão sendo implementadas por influência da pressão internacional em consonância com acordos ambientais que proíbem a queima (etapa realizada antes do corte manual da cana).

Em outras palavras, o trabalho braçal amplamente utilizado desde os tempos mais remotos (escravidão) do cultivo da cana-de-açúcar no Brasil, continua sendo empregado sem maiores questionamentos, ainda que problemas macrossociais, como exemplo, o crescente consumo de *crack* (produz um efeito dominó de impactos sociais) – com vistas à remuneração por produtividade – seja uma prática cada vez mais observada pelos pesquisadores. A força de trabalho sazonal (migrante) é preponderante nessa conjuntura. Cada vez mais acentuam-se as discrepâncias econômicas das regiões produtoras, que funcionam como um atrativo para os migrantes que vivenciam condições de desemprego e improdutividade nos pequenos pedaços de terra, em regiões remotas afetadas pela seca e ausência de recursos.

Nesse sentido, a reestruturação produtiva no setor sucroalcooleiro extrapola a reestruturação restrita às inovações técnicas e organizacionais. Obviamente esse tipo de intervenção avança e movimenta pesquisas públicas e privadas visando alcançar maiores taxas de produtividade possível. Assim como também existem nas usinas programas de controle de qualidade, certificações, qualificação profissional, etc. No entanto, guardada as transformações inerentes ao processo produtivo, trata-se, sobretudo, da reestruturação do próprio capital em escala continental. Nesse sentido, o avanço das fronteiras agrícolas da cana ocorre sobre pastagens, que são empurradas para áreas de vegetação nativa. O CAI da soja (*commodity*), situado na região Centro-Oeste, encontram-se em processo de transferência para o continente africano. No cenário local, a política agrícola direcionada à produção em larga escala inviabiliza a sobrevivência da agricultura familiar nas áreas de maior concentração agroindustrial.

Nessa conjuntura, os obstáculos postos contra a democratização da terra, representam um ganho para o mercado (capital), na medida em que os agentes financeiros internacionais encontram espaço e argumentos para a reformulação da política de reforma agrária em escala continental, criando um verdadeiro mercado de terras e de endividamentos. Nesse sentido, pesquisadores do Conselho Latino Americano de Ciências Sociais (CLACSO) tem alertado para a direção tomada pela reforma agrária hegemônica na América Latina, acompanhada pelo crescente incentivo à agroindústria, ambos promovidos pelo Banco Mundial na figura do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), (FERNANDES, 2008; MARTINS, 2004).

#### **4. O complexo agroindustrial sucroalcooleiro e a assimetria de poder em Goiás**

Enquanto tendência da própria reestruturação produtiva do capital, a agroindústria canavieira avança estabelecendo relações de produção específicas no âmbito do complexo agroindustrial sucroalcooleiro, conforme discutiremos ao longo dessa sessão.

De acordo com Erthal (2006) o conceito de complexo agroindustrial (CAI) surge na década de 1950 nos países centrais, como resultado de estudos sobre a participação das atividades agrícolas nas relações intersetoriais. A fim de aprimorar a discussão Kageyama et alii (apud ERTHAL, 2006), distingue conceitualmente os termos modernização e industrialização da agricultura. Assim:

Por modernização entende basicamente a mudança da base técnica da produção agrícola. Em outras palavras, ocorre uma transformação da produção artesanal camponesa numa agricultura consumidora de insumos (“inputs”) e com elevado grau de intensidade. O processo de modernização pode ser aquilatado pela elevação do consumo intermediário na agricultura. A industrialização da agricultura corresponde à fase mais “evoluída” da modernização e, por sua vez, nas palavras dos autores: “Envolve a ideia de que a agricultura acaba se transformando num ramo da produção semelhante a uma indústria, como uma fábrica que compra determinados insumos e produz matérias-primas para outros ramos de produção” (Kageyama et alii, 1987, p. 113 apud ERTHAL, 2006, p.9).

No âmbito da produção, tem-se o surgimento de grandes corporações e integrações horizontais e verticais de amplos subsetores da economia, entre eles a união econômica e geográfica da agricultura à indústria. A década de 1960 é considerada o marco da constituição do chamado Complexo Agroindustrial Brasileiro (CAI), que Müller (1989) define como:

Um conjunto formado pela sucessão de atividades vinculadas à produção e transformação de produtos agropecuários e florestais. Atividades tais como: a geração destes produtos, seu beneficiamento/ transformação, e a produção de bens de capital e insumos industriais para as atividades agrícolas; ainda: a coleta, a armazenagem, o transporte, a distribuição de produtos industriais e agrícolas; e ainda mais: o financiamento, a pesquisa e a tecnologia, e a assistência técnica (MÜLLER, 1989, p.45).

Assim, em sentido amplo Müller (1989) sustenta que a noção de CAI forma uma unidade de análise, na qual as atividades agropecuárias se vinculam com as atividades industriais e com o comércio de produtos agrários e agroindustriais numa relação de interdependência. Em suma, define um novo tratamento do setor agropecuário em integração com os outros setores.

Leite (1990, p.41) sustenta que essa mesma abordagem pode ser desenvolvida observando uma linha de produto específica, ou seja, uma cadeia produtiva. Nesse sentido, para vários autores, a noção de complexo agroindustrial é entendida de forma específica, como um conjunto de relações intersetoriais voltado a um produto ou cadeia em particular como explica Leite (1990):

No intento de operacionalizar o conceito, os autores distinguem os diversos complexos, na medida em que o conjunto de indústrias de transformação não é homogêneo. Assim, um conjunto de indústrias que mantenham relações mercantis entre si e poucas transações com o restante da economia, pode delimitar um complexo. Ainda no que tange aos limites, a interrupção do complexo é dada no momento em que aquele conjunto de indústrias atingem outras firmas de produção de um bem de uso difundido (LEITE,1990, p.23).

É consenso na literatura que a existência dos CAI's pressupõe a presença no mínimo de dois setores integrados: agricultura e indústria. O setor industrial da agricultura é composto pelas agroquímicas e processadoras, sendo que as processadoras são mais influentes nas relações agrícolas (ERTHAL, 2006). Cada CAI pode estar mais ou menos integrado a nível intersetorial, sendo que os CAI's mais completos atuam nas esferas de estocagem, comercialização e transporte de produtos e até mesmo no financiamento, como é o caso do fumo (FARIA, 2010). Já os CAI's incompletos, segundo Silva (1993), só apresentam relações para frente, isto é, com as indústrias processadoras. Para este



autor, o CAI é um produto histórico a partir de uma conjugação de interesses institucionais (público e privado), num determinado nível organizacional.

A partir do exposto, podemos entender que o CAI não é apenas uma extensão da indústria ao campo, mas uma forma de reestruturar o processo produtivo, aproximando os meios de produção fabris à matéria-prima incidindo sobre a produção destas, de modo a aperfeiçoar toda a cadeia produtiva em função da valorização dos produtos finais.

Nesse sentido, a territorialização do setor sucroalcooleiro em Goiás tem significado novas formas contratuais entre agroindústria e fornecedores de matéria-prima no âmbito do CAI, dentre as quais, os contratos de integração, que se constituem uma prática avançada no setor fumageiro (FARIA, 2010).

O contrato de integração para o fornecimento de matéria-prima visa coordenar o suprimento das usinas e destilarias, evitando gargalos e prejuízos no processamento dos subprodutos da cana. Conforme o levantamento de Marin e Filho (2012), os contratos celebrados pelas agroindústrias situadas em Quirinópolis são formalizados e cumprem os quesitos legais estabelecidos pelo Estatuto da Terra, atualmente regulamentado pelo Código Civil de 2002.

Uma das características que surge a partir da lógica de integração dos CAI's, é a assimetria das relações de poder, traduzida no discrepante poder de barganha entre os agentes envolvidos. No complexo sucroalcooleiro, uma das principais preocupações técnicas, diz respeito ao fornecimento da matéria-prima, dada as especificidades dos processos de produção da cana-de-açúcar durante seu processamento. Majoritariamente o fornecimento de cana-de-açúcar envolve três modalidades: plantio de cana em terra própria ou em arrendamento de terra (ambas significam produção própria e logo maior controle sobre a mesma), e sob a forma de contrato com fornecedores de matéria-prima.

A partir da representação setorial na região, a Associação dos Fornecedores de Cana de Goiás (APROCAN) em relação direta com a Organização dos Plantadores de Cana de Região Centro-Sul (ORPLANA) e a Federação dos Plantadores de Cana do Brasil (FEPLANA), presta assistência técnica aos seus associados, principalmente na área agrônômica de formação e manutenção dos canaviais. O objetivo é justamente amenizar a diferença entre os agentes do setor canavieiro, que abarca aspectos de poder econômico, grau de instrução, participação política, que por sua vez implica diferentes tipos de comportamentos em função das condicionantes estabelecidas nas relações sócio-contratuais (MARIN e FILHO, 2012).

Nesse aspecto reside um dos principais pontos de conflito da relação de integração. Segundo Marin e Filho (2012), a transferência da produção para o agricultor não significa autonomia com relação à maneira de produzir, estando sob determinação das agroindústrias os tratos culturais e o cronograma para a colheita. Estas ainda são detentoras de recursos tecnológicos (máquinas e equipamentos) dispendiosos e obrigatórios no contrato de integração. Nesse quadro, Paulillo e Almeida (2009 apud Marin e Filho, 2012) destacam que as agroindústrias detêm maior poder de barganha devido ao acesso a informações privilegiadas, que possibilita a articulação de um conjunto diversificado de recursos de poder.

Apesar do controle e ingerência por parte das agroindústrias, somado aos casos de atraso no pagamento dos fornecedores, ocorre uma aceitação da assimetria de poder estabelecida na relação de integração. A ausência de alternativas mais atraentes no contexto da expansão das fronteiras da cana contribui para que a insatisfação dos fornecedores não rompa a submissão a qual estão inseridos. No entanto, alguns prejuízos assumidos pelos fornecedores têm levado ao arrendamento de terras para as usinas, o que representa mais um ganho para o complexo agroindustrial (capital).

## 5. Considerações

Diante do levantamento exposto, fica cada vez mais evidente que a intensificação do capitalismo de fronteira no território goiano está sendo construído por meio da ação antrópica sobre o Cerrado sem grandes distinções ou limites. Os conflitos agrários e trabalhistas se intensificam face ao atrofiamiento da agricultura familiar no contexto da territorialização do complexo canavieiro em Goiás.

Na atual conjuntura, os principais impactos socioambientais são: a) desarticulação do campesinato, desagregação dos povos originários e superexploração da força de trabalho; b) redução das formas de controle social sobre o capital e negligência midiática das denúncias ambientalistas; c) Concentração e desnacionalização da posse, do domínio e do uso das terras rurais; d) Exploração desregulamentada do bioma Cerrado; e) retirada da reforma agrária e da defesa do meio ambiente da pauta política nacional.

O monopólio dos recursos logísticos, financeiros, científicos e tecnológicos pela agroindústria canavieira, além desta deter conhecimentos mercadológicos, jurídicos e contábeis, evidencia o caráter exploratório que o capital impõe nas relações de produção.

Em síntese, a expansão neoliberal capitalista provoca uma reorganização do território rural nacional e o coloca sob o controle econômico e político das grandes empresas capitalistas nacionais e multinacionais. A tendência é o espaço rural se consolidar cada vez mais como território do capital. Nesse sentido, os territórios privilegiados pelo capital são aqueles onde a suposta disponibilidade de terras e florestas é mais elevada, é menor a presença do Estado e é mais diluída a organização da resistência social, como nos estados das regiões Norte e do Centro-Oeste do país.

## Referências

- AGUIAR, M. A. A. (2000). A apropriação fundiária: Goiás século XIX. In: *Revista Anhanguera*, v.1,n.1, p.167 a 182.
- Conflitos no Campo Brasil. (2011). (Org.) Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Isolete Wichinieski – Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2012.182p. Recuperado em 5 de agosto de 2013, de <http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/conflitos-no-campo-brasil>
- ERTHAL, R. (2006). Os completos agroindustriais no Brasil – Seu papel na economia e na organização do espaço. In: *Revista geo-paisagem* (online), Ano 5, nº 9. Recuperado em 10 de agosto de 2012, de [http://www.feth.ggf.br/Complexos.htm#\\_ftn2](http://www.feth.ggf.br/Complexos.htm#_ftn2)
- FARIA, A. F. (2010). *Reestruturação Produtiva e Qualificação profissional: Um estudo de caso sobre a cadeia do fumo*. Dissertação de mestrado não publicada. Universidade Estadual Paulista, Araraquara, Brasil.
- FERNANDES, B. M. (Org.). (2008) *Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual*. São Paulo: Expressão Popular.
- LEITE, S. P. (1990). Estratégias agroindustriais, padrão agrário e dinâmica intersetorial. In: *Rascunho*, Araraquara, n. 7, UNESP, p. 1-54.
- MARIM, J. O. B. & FILHO, A. F. P. (2012). Contratos de fornecimento de cana-de-açúcar: as assimetrias de poder entre os agentes. In: *Interações*, Campo Grande, v.13, n.2. p.191-201.
- MARTINS, M. D. (Org.). (2004). *O Banco Mundial e a Terra*. São Paulo: Viramundo.
- MÜLLER, G. (1989). *Complexo agroindustrial e modernização agrária*. São Paulo: Hucitec.
- PNA (2005). *Plano Nacional de Agroenergia 2006-2011 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Produção e Agroenergia*. 2. ed. rev. Brasília, DF: Embrapa Informação tecnológica. Recuperado em 23 de julho de 2012, de

[http://www.embrapa.br/a\\_embrapa/unidades\\_centrais/acs/publicações/institucional/outros/agroenergia.pdf/download](http://www.embrapa.br/a_embrapa/unidades_centrais/acs/publicações/institucional/outros/agroenergia.pdf/download)

RAMOS, S. (2004). Sistemas técnicos agrícolas e meio técnico-científico-informacional no Brasil. In: Santos, M. & Silveira, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record.

SANTOS, M. & SILVEIRA, M. L. (2004). *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record.

SILVA, G. J. (1993). A industrialização e a urbanização da agricultura brasileira. In: *O agrário paulista*. Revista da Fundação SEADE, vol. 7 (3), SP, p.2-10.